



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa à contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, para execução de serviços de segurança patrimonial e de apoio em eventos, destinados ao Carnaval e outros eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho – PR, conforme demanda dos eventos.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Os eventos públicos promovidos pelo Município de Jacarezinho, especialmente o Carnaval, caracterizam-se pela grande concentração de pessoas em espaços públicos, o que exige planejamento prévio e a adoção de medidas específicas voltadas à segurança, organização e controle de acesso, de modo a garantir a integridade física dos participantes e a preservação do patrimônio público.

2.2 A ausência de serviços especializados de segurança privada durante a realização desses eventos pode resultar em situações de risco, tais como tumultos, danos ao patrimônio, conflitos entre participantes e dificuldades no apoio à atuação dos órgãos públicos responsáveis pela segurança.

2.3 Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes, para atuar de forma preventiva e organizada, auxiliando na manutenção da ordem, na proteção dos bens públicos e no suporte à logística dos eventos.

2.4 A contratação dos serviços de segurança mostra-se indispensável para assegurar o regular desenvolvimento das festividades, minimizar riscos, evitar prejuízos ao erário e garantir que os eventos ocorram de maneira segura e adequada, atendendo ao interesse público e às expectativas da população.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ser especializada na prestação de serviços de segurança privada;
- 3.2 Fornecer profissionais de segurança capacitados e habilitados para atuação em eventos;
- 3.3 Fornecer equipe uniformizada e equipada adequadamente;
- 3.4 Cumprir normas de segurança, ética profissional e legislação vigente;
- 3.5 Possuir capacidade operacional compatível com eventos de grande porte.

Sustentabilidade: A contratação contribui para a organização segura dos eventos, evitando danos ao patrimônio público, reduzindo custos com reparos e prevenindo situações de risco que possam gerar impactos sociais e econômicos negativos.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Itens	Descrição	FÓRTICO	IGEHAL	SOARES
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança para o Carnaval e outros eventos, pelo período de até 08 (oito) horas e 24 (vinte e quatro) horas, conforme demanda dos eventos.	R\$ 32.120,00	R\$37.960,00	R\$ 35.040,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada será a contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa empresa **FORTICO SEGURANÇA LTDA**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de segurança privada.

A solução contempla:

- Atuação preventiva e ostensiva de profissionais de segurança;
- Apoio à organização dos eventos;
- Preservação da ordem e da integridade física do público;
- Proteção ao público durante as festividades.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Item	Valor Máximo
Empresa especializada para prestação de serviços de segurança para o Carnaval e outros eventos, pelo período de até 08 (oito) horas e 24 (vinte e quatro) horas, conforme demanda dos eventos.	R\$ 32.120,00
Subtotal – Parte do Contratado	R\$ 32.120,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.2 O valor global estimado para a contratação é de **R\$32.120,00** (trinta e dois mil cento e vinte reais).

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.3 Não haverá parcelamento. O pagamento será realizado à vista, até 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

4.4 Não há contratações correlatas ou interdependentes no momento.

10 ALINHAMENTO COM PCA FAZER ESTE

4.5 A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, em razão da urgência configurada pelo encerramento da vigência do contrato anterior e pela necessidade de continuidade dos serviços diante dos eventos programados.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 4.6 Garantia da segurança dos participantes dos eventos;
- 4.7 Preservação do patrimônio público;
- 4.8 Organização e bom andamento das festividades;
- 4.9 Redução de riscos e ocorrências durante os eventos;
- 4.10 Fortalecimento da imagem institucional do Município.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 4.11 Confirmação da disponibilidade orçamentária;
- 4.12 Designação formal do fiscal do contrato;
- 4.13 Alinhamento operacional com a empresa contratada quanto aos horários e locais dos eventos.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email:

sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

4.14 A contratação não gera impactos ambientais relevantes, contribuindo indiretamente para a prevenção de danos ao patrimônio público e ao entorno dos locais dos eventos.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.15 A contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e financeiramente adequada, atendendo ao interesse público e garantindo a realização segura dos eventos do Município.

5 RESPONSÁVEL:

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2026.